PORTARIA Nº. 005/2016-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 173.939.279-2, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 05.01.2016, concedendo aposentadoria a partir de 11.07.2014, a servidora Aparecida Besson Estrada;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 06 de janeiro de 2016, do cargo de Provimento Efetivo de **"Operária – Nível 21"**, da Sra. **APARECIDA BESSON ESTRADA,** portadora da cédula de identidade 5.190.963-1, lotada junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública